



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETE ESTADO DE MINAS GERAIS

Abaeté-MG, 19 de OUTUBRO de 2026

Após análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa RDL Sistemas e Aplicativos Ltda, emitido pelo Município de Pedro Teixeira/MG, e considerando o objeto da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté/MG, conclui-se que o documento apresentado não atende satisfatoriamente às necessidades técnicas do Município, uma vez que não comprova, de forma específica e suficiente, a experiência na execução dos serviços essenciais exigidos na contratação.

O objeto da proposta compreende a migração do servidor local para ambiente em nuvem, implantação, instalação, restauração e gerenciamento de backups, hospedagem, suporte técnico, monitoramento da produção do PEC e-SUS APS e disponibilização de solução de monitoramento e painéis gerenciais da Atenção Primária à Saúde.

Embora o atestado mencione serviços gerais de hospedagem em nuvem, implantação de sistemas, suporte técnico, treinamento, consultoria e personalização de relatórios e indicadores, tais descrições não demonstram suficientemente a experiência específica da empresa na execução integrada dos serviços relacionados ao PEC e-SUS APS, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Verifica-se, especialmente, a ausência de comprovação específica da migração do servidor local do PEC e-SUS APS para ambiente em nuvem, da restauração e do gerenciamento de seus backups, bem como do monitoramento da produção do sistema e da disponibilização de painéis gerenciais voltados à realidade e às demandas da Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se que a simples menção à integração com o e-SUS PEC não comprova a execução dos serviços específicos exigidos, assim como a referência genérica à hospedagem e à criação de painéis e indicadores não assegura o atendimento às funcionalidades necessárias ao Município.

Diante do exposto, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não demonstra compatibilidade técnica suficiente com o objeto da contratação e, portanto, não atende às necessidades do Município de Abaeté/MG, considerando os requisitos técnicos descritos no objeto da proposta.

**DIVA LAILA
ALVARES:03
646589671**

Assinado digitalmente por DIVA LAILA
ALVARES:03646589671
ND: C=BR, CN=DIVA LAILA
ALVARES:03646589671, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 16:15:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

DIVA LAILA ÁLVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABAETE/MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETE
ESTADO DE MINAS GERAIS